

LEGITIMAÇÃO DO PODER POLÍTICO NA ANTIGUIDADE

ANTÔNIO AUGUSTO TAVARES

O tema conduz-nos à vasta temática da história política, evocando espontaneamente a Grécia. Mas, neste caso, vamos para além da *polis* grega, para considerarmos de forma mais ampla o governo das comunidades humanas, quaisquer que elas sejam, estruturadas em sociedades estaveis a prosseguirem objectivos comuns. Começemos pelo principio da fase letrada da humanidade, ou seja pelo inicio da "história", segundo a linguagem corrente.

O poder politico na Mesopotâmia

O primeiro grande surto de urbanização surge no IV milénio a. C., no sul da Mesopotâmia, onde se encontram os primeiros testemunhos escritos. As cidades, separadas umas das outras e sem limites geográficos definidos, são pequenos estados autónomos, monarquias militares onde o detentor do poder politico é o melhor guerreiro. Tal não impede que tenha existido, pelo segundo milénio a. C., uma "primitiva democracia", como alguns designam o processo da escolha. Tenha sido ou não esse o processo, é evidente que a valentia fisica do guerreiro, digamos a força das armas, e que justificava o poder politico.

Dentro da cidade, o poder exerce-se em duas vertentes: uma interna, numa dialética de apropriação dos bens materiais do templo por parte do palácio real ou por vezes em sentido contrário; outra externa, caracterizada pela tendência do alargamento do território. Situa-se aqui o inicio da expansão imperialista. Efectivamente é na Mesopotâmia que nascem os primeiros imperios conhecidos.

O elogio do poder da força dentro da sociedade ficou patente no chamado cântico de Lamec que regista o *Gênesis* (4,23,24): "matei um homem porque me feriu e um jovem porque me pisou. Se Caim foi vingado sete vezes,

Lamec sê-lo-ã setenta vezes sete ...” É a exaltação da lei da vingança e da força que prevalecia nas sociedades primitivas, mesmo no processo de consecução do poder dos chefes políticos. Tudo se iria alterar quando se impôs o sistema de acesso ao poder pela via da hereditariedade através da primogenitura, o que não evitou por vezes a usurpação. Quando tal aconteceu, o usurpador serviu-se de todas as armas e recorreu aos mais diversos meios para se justificar, mas, para além de tudo, apelou por sistema para a eleição do deus ou dos deuses. A eleição por parte da divindade tornou-se de facto o grande título de legitimação do rei legítimo ou usurpador do trono. Exemplo paradigmático é o de Sargão de Acad, o fundador do primeiro grande império conhecido, pelo século XXIV a. C. Estabeleceu a capital em Acad, na região da actual capital do Iraque, fundou o primeiro exército permanente com cerca de 5400 guerreiros profissionais “que comiam diariamente no seu palácio”, unificou o sul da Mesopotâmia e estendeu largamente os seus domínios desde o Tigre até ao Mediterrâneo e desde as montanhas do Líbano até ao Golfo Pérsico.

Tais façanhas militares entusiasmaram de tal modo os seus contemporâneos que tiveram a impressão da descoberta de um mundo novo. Transformaram o homem num herói, que ultrapassou os limites humanos, pelas suas especiais relações com os deuses a partir do seu nascimento: fora predestinado antes de nascer de uma grande sacerdotisa, foi lançado ao rio donde seria retirado, como iria a acontecer mais tarde com Moisés, etc. Amado particularmente pela deusa Ishtar, passaria de simples copeiro-mor do palácio, para o trono! Este processo de heroização iria continuar com os seus próximos descendentes. Recordemos que o seu neto Naram-Sin já usaria o título de “rei dos quatro cantos do mundo” e, provavelmente, terá sido divinizado.

As ligações privilegiadas com a divindade seriam o grande título de legitimação dos seus sucessores acádios e de outros soberanos da Mesopotâmia em diversas épocas, designadamente no período babilónico e assírio. A mentalidade difundida de que os soberanos eram escolhidos pela divindade explica a duração das dinastias e de reinados, apesar das anomalias na sucessão. Recordemos alguns casos do império neo-assírio: Sargão II morreu no campo de batalha, tendo a sua morte ocasionado violenta revolta pela sucessão, que levou Senaquerib ao trono; este, por sua vez, seria assassinado e o seu filho e sucessor, para não ter a sorte do pai, eliminou uma série de fidalgos e cortesãos; Assurbanipal, ao suceder-lhe, provocou revoltas e lutas sangrentas. E outros exemplos se poderiam apontar se quiséssemos seguir por esta linha. O que é curioso, e para nós tem interesse neste momento, é que todos os usurpadores fizeram propagar argumentos diversos para legitimarem a conquista do poder, recorrendo sistematicamente à vontade do deus ou dos deuses.

A religião, que penetra na alma do povo, foi sempre terreno aproveitado pelos políticos. Digamos que esta é uma constante da história: embora de natureza diferente e com finalidades diversas, o "religioso" foi sempre reivindicado pela esfera do político. Na Mesopotâmia, não faltam exemplos bem significativos de titulaturas em que os soberanos se apresentam como eleitos da divindade e fazem exarar em estelas, para que todos vissem, os símbolos da realeza ou fazem gravar inscrições que são textos de propaganda da sua eleição divina. Desta forma, o rei, mesmo usurpador ou assassino dos seus rivais, era sempre legítimo. Era rei por vontade de deus.

Esta linguagem, a que, desde a Idade Média, estamos habituados nas próprias monarquias ocidentais, tem portanto remotas origens e uma longa história. A sua matriz vem do Médio Oriente Antigo, onde, por várias circunstâncias, mais necessária seria para os soberanos, principalmente para justificarem as suas guerras. Por mais injustas e cruéis que elas fossem, eram sempre guerras santas porque promovidas pelo mandatário do deus. A ideologia religiosa foi particularmente importante para defender a máquina de guerra dos Assírios e tornou-se necessária em todos os casos para exaltar a vitória ou desculpar a derrota. Era a vontade do deus.

Vencedor ou vencido, os súbditos não deixavam de servir o rei. O serviço que lhe prestavam não era forçado ou artificial. Assentava numa "teologia da obediência", como lhe chama Paul Garelli. Servir o rei era servir a divindade². Dentro desta história mental, se pode avaliar a cruel ironia: apela-se à divindade para justificar o abuso da força, para legitimar as maiores crueldades, como foram aquelas que caracterizaram particularmente as guerras assírias. Eram justas e santas, porque os deuses não são cruéis.

Embora seja esta a imagem dominante do poder político na Mesopotâmia, não devemos silenciar um dos aspectos de interesse a que já fizemos breve alusão: a existência de instituições de carácter democrático, no segundo milénio a. C. a moderarem os regimes totalitários, como era o caso da "assembleia de anciãos" e dos chamados "homens da cidade" em sociedades como a de Mari, mas a verdade é que o soberano tinha normalmente um "carisma" pessoal que lhe permitia ultrapassar as cláusulas ou limitações institucionalizadas, tanto no plano nacional como internacional. Ficaram conhecidos tratados internacionais entre os grandes estados da época: Egipto, Hititas, Assírios e Babilónios³. Em tais tratados, que são importantes testemunhos para a história diplomática, existem cláusulas pormenorizadas e por vezes rigorosas que deveriam ser respeitadas pelas partes, mas quantas vezes se sobrepunha ao próprio direito internacional a prepotência de um rei.

O poder político no Egito

Se a crueldade das guerras e o despotismo dos reis caracterizam a política na Mesopotâmia, tudo parece diferente no Egito, salvo a legitimação divina. Aqui a ideologia religiosa é de tal modo envolvente que a política, a economia, a cultura, etc. só na religião encontram a explicação adequada. Trata-se de uma civilização marcada por uma ideologia tão singular e complexa que não é possível isolar o elemento político do económico, do cultural, etc. pois todos eles têm as suas raízes na religião⁴.

No Egito, ficou famoso o poder totalitário do faraó divinizado, embora na prática tivesse as suas limitações que vinham dos templos, dos cortesãos, dos filhos por vezes em número mais que exagerado e das próprias mulheres do harém. Por tais razões, também no Egito houve por vezes necessidade de defender a legitimidade do poder pelo recurso à eleição divina.

Vejamos alguns exemplos do recurso à legitimação divina para justificação do exercício do poder real: Hatshepsut, Tutmósis III, Ramsés II. O primeiro caso é certamente o mais significativo. Estamos em presença de uma mulher que é faraó. Chamar-lhe rainha não será muito correcto, pois ela é de facto o faraó, o rei do Egito, contra todas as normas e constante tradição do país. Havia pois que justificar e legitimar o seu poder real. Para isso, uma vez no trono, a corte havia de fazer proclamar e representar na arte parietal o seu nascimento resultante de uma união física do próprio deus Amon com a rainha sua mãe.

No seu templo funerário em Deir el-Bahari, fez representar em baixos-relevos, da maneira mais engenhosa e realista, essa teogamia: o deus toma a forma de Tutmósis I e entra nos aposentos da rainha, aproxima-se e ela exulta perante a beleza do deus cujo "amor penetra os seus membros"... Passado o devido tempo, veio a nascer a criança e, logo a seguir ao nascimento, surgem os deuses em assembleia a exultarem de júbilo e a proclamarem: "ela é tua filha, nascida do teu corpo, que concebeste e geraste"⁵.

Desta forma, perante tão extraordinário nascimento, Hatshepsut, apesar de mulher, não poderia ser considerada usurpadora, visto que fora gerada fisicamente pelo próprio deus Amon. A barba postiça que uma vez ou outra iria usar nem era necessária para disfarce, mas apenas por costume ou tradição cerimonial. Ela era o faraó por eleição divina desde o ventre da mãe. Por esta forma engenhosa se proclamou a divinização de Hatshepsut como um facto "histórico". Não era aliás caso único na história do Egito, pois já os três primeiros reis da V dinastia haviam nascido de uma mãe mortal que tivera relações com o próprio deus, segundo antigas tradições míticas dos Egípcios.

O caso de Tutmósis III é diferente. Trata-se do faraó que mais se distinguiu nas campanhas militares para Oriente. Estas foram dezassete e prolongaram-se por

cerca de 20 anos. As guerras trouxeram ao Egípto riquezas até aí nunca vistas, para a corte, para os templos e para os militares. Viveu-se no seu reinado uma mística de guerra ao serviço do imperialismo. O Egípto nunca vivera uma experiência semelhante. Para legitimar esta política, era necessário apelar para a vontade de Amon, o deus dominante do Império Novo, o deus da divinização do faraó. Foi o que efectivamente aconteceu, como se depreende da literatura orientada da época, ou seja da literatura de propaganda que tinha origem na corte.

O poder do faraó só justificava-se sempre pela eleição divina ou seja por uma predestinação anterior ao nascimento. Aí assenta toda a literatura exaltante dos feitos do soberano egípcio; aí encontram explicação os anais, os relatos das batalhas, os hinos reais, os poemas de vitória, a literatura épica, a arte que exalta as conquistas e põe em realce a valentia do rei guerreiro no Império Novo.

Mas não foi apenas Tutmósis III a distinguir-se na guerra. Entre outros que revelaram extraordinária bravura em combate, temos de distinguir Ramsés II, cuja valentia na batalha de Cadesh contra o rei hitita Mutuali, por volta de 1293 é exuberantemente celebrada por Pentaur, poeta da corte. A imaginação creadora do poeta vai para além de todos os limites: representa o rei sozinho, sem ter ninguém a seu lado, dotado de uma destreza e valentia sobrehumanas a infligir estrondosa derrota ao inimigo: «Nenhum chefe está comigo... a minha infantaria e os meus carros de guerra abandonaram-me... todos estes povos estão contra mim... os meus soldados abandonaram-me. Mas eu clamo e apercebo-me de que Amon vale mais para mim do que dez milhões de soldados, do que centenas de milhares de carros. Amon acorre ao meu apelo, pega-me pela mão, dá um grito de alegria e exclama: "salvé, salvé ó Ramsés, amado de Amon. Eu estou contigo, sou teu pai, sou o senhor da vitória, que ama a valentia". O poder e a valentia do rei estavam em Amon, por isso a vitória estava garantida. Só faltava a exaltação e a glorificação, o que viria a acontecer quando "os soldados voltaram para louvarem o meu nome, ao verem o que eu tinha feito".

É claro que não podemos dar crédito a estas palavras, tal como não podemos entender como relato histórico o longo texto que um artista gravou nas paredes do templo de Luxor para celebrar tal feito de Ramsés. É mesmo o mais longo texto mural que se encontra no Egípto. Trata-se de linguagem de exaltação de alguém que é um eleito do deus de quem recebe o poder e a valentia, pois sabemos que, em tal batalha, não houve propriamente um vencedor. Seguiu-se, sim, um notável tratado de paz entre os dois soberanos, que constitui uma peça fundamental na história da diplomacia da antiguidade'.

A linguagem de autêntico culto idolátrico ao faraó e ao seu poder divino repete-se na própria liturgia da morte, "quando semelhante aos deuses, ele ia dormir no seu horizonte" ou seja quando era transportado na barca para a mansão eterna. Assim escreve um poeta, alto funcionário da tesouraria, por ocasião do acesso ao trono de Seti II (1292-1225): "volta para mim a tua face, sol

nascente, que alumias as Duas Terras com a tua beleza. Tu és para os homens o sol, tu que afastas do Egipto as trevas. Tu tens a aparência do teu pai Rê, que se levanta no céu... tu ouves as palavras de todos os países, pois tu tens milhões de ouvidos. Os teus olhos são mais claros que as estrelas do céu, a tua vida é melhor que o sol...³⁸. O poeta sabia que esta "omnipresença" faraônica se devia aos inúmeros escribas e funcionários públicos que estavam em toda a parte, para receberem os impostos, para informarem os serviços centrais e para tudo fiscalizarem.

Não há dúvida, os deuses, tanto no Egipto como na Mesopotâmia, segundo a mentalidade generalizada, estavam presentes na escolha dos reis, determinavam a sorte das batalhas, intervinham no decurso da história. E actuavam através de oráculos, de sonhos, de profecias de que se faziam eco poetas e artistas, meios de intervenção generalizados ao serviço do poder dos chefes políticos.

Não fogem a esta regra os reis de Israel com as guerras que promoveram. Tenhamos presente que as perspectivas abertas pela Aliança do Sinai não são de paz mas de combate. Deus promete uma pátria ao povo de Israel, mas este tem de a conquistar (*Ex. 23,27-33*). A guerra que os Israelitas vão promover contra os Cananeus, guerra obviamente ofensiva, é considerada uma guerra sagrada. As guerras deste povo são guerras nacionais, não só dos reis que as promovem, mas "guerras de lavê". O rei era não só o eleito, o "ungido" de lavê, o "Senhor dos exércitos", mas o comandante das suas tropas no tempo de paz e no tempo de guerra.

Tal como no antigo Oriente em geral, os reis iam para a guerra em determinada época do ano, como nos informa o *Segundo Livro de Samuel* II,1: "na época em que os reis costumam sair para a guerra". A guerra fazia parte das funções do rei. Para isso havia sido escolhido para a realeza. De certa forma também a guerra entrava na esfera do divino.

No antigo mundo ocidental

No mundo ocidental, concretamente na Grécia e em Roma, as coisas passam-se diferentemente. Em Atenas, encontramos, já no século V a. C., uma forma mais avançada de regime político e de exercício do poder, sem recurso aos deuses. Como sabemos, a cidade grega converge para um centro, a *ágora*, e à volta desse centro encontram-se os edifícios públicos e as lojas do comércio. É ali que o cidadão, o habitante da *pólis*, o "político", recebe todas as informações e pode comprar tudo o que precisa: peixe, carnes, queijos, vinho, louças de todo o género, peças de vestuário, calçado, etc. Nas grandes cidades, não faltam mesmo os cambistas e usurários que se encarregam de receber ou depositar dinheiro.

Quanto ao regime político, fixemo-nos concretamente em Atenas por ocasião da eleição de Clístenes, em 506 a. C., para arconte da cidade. A sua eleição é a expressão da vontade de uma sociedade onde é reconhecida e respeitada a intervenção dos seus membros na vida política. Não se trata de escolha dos deuses. Uma vez no exercício do poder, Clístenes apoia a criação das autonomias locais, organizando para isso os *demos*, em número de cem. Cada *demarca* é eleito por um ano e desempenha papel importante na administração local. Ao mesmo tempo um chefe político preside às instituições centrais do estado. Recorde-se a título de exemplo a importância da assembleia do povo, a *ecclesia*, composta por todos os Atenenses no uso dos seus direitos cívicos, que detém o poder supremo do estado.

É claro que, num estado de direito, não poderia faltar também legislação aplicável aos cidadãos perigosos e subversivos. Para eles criou a lei do ostracismo. No princípio de cada ano, o Conselho dos Quinhentos submetia a Assembleia do Povo a pergunta se havia ou não lugar para se recorrer ao ostracismo. Se a assembleia se pronunciasse maioritariamente a favor, haveria uma reunião onde cada um poderia inscrever numa concha (*ostrakon*) ou sobre um fragmento de argila o nome daquele que era considerado perigoso para o estado. E, se numa reunião de 6.000 cidadãos, houvesse votação maioritária, tal cidadão teria de ser afastado durante dez anos. Só depois poderia regressar ao país e recuperar os seus direitos.

Num estado organizado politicamente desta forma, teria de haver quem exercesse a tempo integral o poder político. Por tal razão, estabeleceram-se honorários para quem exercesse tais funções electivas. Ficou a dever-se a Pericles tal decisão. Numa palavra, eram reconhecidos a todos os cidadãos os mesmos direitos, sem se olhar à categoria social, aos meios da fortuna ou ao nível da cultura. Atenas podia orgulhar-se, assim, de possuir a *isonomia*, a *isogoria* e a *isocracia* ou seja a igualdade de direitos perante a lei, a igualdade no falar, ou seja a igualdade de expressão e a igualdade no poder”.

O exercício destes direitos tornou-se uma realidade concreta na vida política e social e não se pense numa liberdade sem responsabilidade. Havia correntes de opinião e renhidas lutas para alcançar o poder; havia tensões e polémicas de que nos dão conta algumas peças de teatro e obras de vários escritores. Recorde-se por exemplo que Sócrates foi condenado à morte, em 399 a. C., como inimigo da democracia, sendo acusado de corromper politicamente a juventude. Platão, por sua vez, defendia um ideal de estado onde o poder deveria estar nas mãos de uma minoria aristocrática militar, fazendo-nos lembrar a classe dirigente dos Espartanos. Tenhamos também presente o que se passou nas lutas, mesmo de carácter ideológico, com os Macedónios, quando o famoso orador Demóstenes nos fala de uma hegemonia universal da Hélade unificada, hegemonia que afinal iria ser praticamente realizada pelo macedónio Filipe e sobretudo por seu filho

Alexandre. Foi principalmente este que, ao conquistar o império persa e ao avançar até à Índia, iria contribuir como ninguém para uma aproximação económica e cultural entre o Ocidente e o Oriente. Pela primeira vez o poder de um soberano do Ocidente se estendia ao Oriente.

Por quanto acabamos de ver, o poder político na Grécia da *pólis* e da *democracia* está bem longe do conceito de poder ligado à esfera mítica da vontade dos deuses. Na Grécia clássica e no período helenístico, estamos perante um poder laico¹⁰.

Mas temos de o questionar: será que prescinde da religião, uma vez que tem a sua origem no povo e não nos deuses? De facto, contrariamente ao que acontece nas civilizações orientais, o chefe político não recebe o poder da divindade, mas tem consciência de que é bom agradar ao povo e de atrair o aplauso das massas. Para isso, não deve prescindir das boas relações com o poder religioso, nem poderá esquecer a adoração pública aos deuses e as peregrinações aos grandes santuários. O chefe político que adora a divindade em público atrai as multidões. Recordemos a este propósito o exemplo de Alexandre Magno. Apoiou-se nos sacerdotes de Éfeso, onde se encontrava o célebre templo de Artemisa e serviu-se de idêntico poder religioso ao fazer-se sagrar faraó do Alto e do Baixo Egipto. Com objectivos políticos, favoreceu o culto dos deuses egípcios e ele próprio empreendeu uma peregrinação através do deserto da Líbia para consultar o oráculo de Amon. Era importante ter a aprovação do grande deus, que de facto não faltou: os sacerdotes do oráculo saudaram-no como filho de Amon e predisseram-lhe o império do mundo.

Política e poder em Roma

A antiga Roma tem para nós uma importância especial, não fosse ela a mãe do Ocidente.

Como sabemos, quando Roma se libertou do domínio etrusco, iniciando a experiência da república, por 509 a. C., já tinha apreciável maturidade política. Assim se compreende que, durante o século V, a. C. a sua actividade não se limitasse a resolver questões internas, pois sustentou guerras defensivas, ripostou aos ataques das cidades etruscas do Norte, expulsou os Sabinos e os Écuos a Leste, derrotou os Volscos a Sul. Usou das armas e, ao mesmo tempo, estabeleceu acordos para defender a sua existência; organizou as magistraturas; fortaleceu as instituições de governo com base na democracia; codificou a "Lei das Doze Tábuas", revelando desde logo a sua vocação de pátria do direito no Ocidente. O estado em Roma assentava já durante a república na força do direito, rejeitando o princípio do direito à força, próprio dos povos bárbaros.

Não nos será permitido nas presentes circunstâncias demorar na análise da constituição republicana e das magistraturas, mas, ao menos, prestemos atenção ao sistema eleitoral em que estava integrado todo aquele que, inscrito numa centúria, havia completado dezassete anos. Tornava-se então cidadão elegível, mas devia respeitar a escala da hierarquia política, o *cursus honorum*, que exigia entre uma e outra magistratura dois anos de intervalo. Ao anunciar a sua candidatura, ou seja quando pretendia alcançar uma magistratura, deveria anunciá-la publicamente no *Forum*, dezassete dias antes da votação. Naturalmente aproveitava esse período eleitoral para fazer a sua campanha, vestindo uma toga branca (*toga candida*), donde vem o termo de *candidatus*.

Estamos perante um processo democrático de acesso ao poder verdadeiramente moderno, nalguns aspectos mais isento e transparente do que nos tempos actuais, se tivermos em consideração que o direito público estabelecia dois princípios básicos: a anualidade dos cargos na república e a colegialidade dos mesmos. Desta forma rejeitava-se todo o carácter vitalício e a tentação do despotismo no exercício do poder¹¹.

Dentro deste quadro institucional, tinham importância os "partidos políticos", as forças de pressão e da propaganda não só para conquistar o poder mas também para o sustentar depois de conseguido. Os meios de comunicação da época desempenharam neste ponto papel relevante, distinguindo-se a oratória¹². Eis um exemplo bem significativo: a "Lei Gabinia" concedeu à plebe o direito de eleger os seus generais e assim vemos eleito Pompeu em 67 a. C. Uma análise histórica do momento faz-nos ver que teve importância decisiva para que ele fosse eleito a oratória inflamada de Cícero, que lhe enaltecia as qualidades militares e o apontava como um "homem caído do céu". Também os meios de comunicação da época tiveram enorme importância na fama de que se revestiu Octávio, ao implantar um regime político de tipo pessoal, sem cair no militarismo. Foi a sua forma de exercer o poder que lhe mereceu ser designado *Imperador César Augusto*. Nasceram com *Augusto*, designação que lhe dera o Senado, dois títulos que iriam perdurar pelos séculos seguintes. *César* tornou-se título dos soberanos do império romano e de outros. Seria usado, por exemplo, por Carlos Magno e tomaria a forma de *Kaiser* pelos Alemães, pelos Polacos e Checos. Entre os Russos, ficaria patente no *Kzar*; enquanto nos povos românicos prevaleceria o título de *imperator*, imperador.

A ideologia imperial que emergira nos finais da república iria desenvolver-se e impôr-se de forma decisiva durante o principado de Augusto. Era uma ideia de exercício do poder muito próxima da ideologia de um nacionalismo alargado. Fazia-se crer que o acto de conquistar novas terras e de exercer sobre elas o domínio político era uma extensão das bênçãos da civilização aos países mais atrasados. A expansão era por conseguinte uma libertação, tal o sentido eufemista que se atribuía ao imperialismo romano¹³.

A força desta ideologia imperial é a mais forte e consistente que até então se vira. Assim se compreende que, apesar de não existir um direito de sucessão por via hereditária e, apesar de crises e períodos momentâneos de anarquia, o Império continuou, no Ocidente, até 476 e no Oriente até 1453. É este um facto histórico verdadeiramente notável e único na história antiga a permanência do poder no império romano, sem que o imperador tivesse que apelar para uma legitimação divina e sem poder apelar para o título do sangue que porventura lhe viesse do seu progenitor.

O imperador tanto podia ser um romano como um espanhol, um sírio ou um africano. Nem era obrigatório que fosse um patricio romano ou membro da aristocracia de qualquer província; podia ser oriundo das camadas mais baixas da sociedade. É verdade que os primeiros saíram da aristocracia, mas os que se seguiram já foram oriundos do grupo dos senadores ou da classe equestre e, a partir do século III, provêm sobretudo do exército, fosse qual fosse o estrato social dos seus pais: Pertinace era filho de um carvoeiro, Maximino foi um pastor dos Balcãs, outros, como Diocleciano, seriam filhos de camponeses, Galério teve por mãe uma bruxa, Constantino era filho de uma empregada de estalagem, etc.

O seu poder como imperadores e a grandeza do império não se ressentiam com a sua origem modesta. A própria sobrevivência do império não sofria com a falta de continuidade de sangue real na corte. Se não vejamos qual foi o destino dos imperadores romanos: apenas dez morreram no leito; vários morreram diante dos inimigos; uns morreram envenenados outros decapitados; alguns lançados ao Tibre, etc. Apesar de tudo, o império de Roma subsistiu como nenhum outro e não é possível questionar-se o seu poder e importância na história da civilização "ocidental".

Conclusão

Quanto acabamos de expôr não é mais do que uma introdução à temática vasta da história política da Antiguidade. Salientámos diferenças fundamentais na concepção do poder político entre as civilizações do Médio Oriente Antigo e as do Ocidente, que chamamos clássico, devido às grandes civilizações que têm por pátrias a Grécia e Roma. Passámos do poder que fundamentava a sua legitimação em motivações religiosas, no Oriente, para um poder laical no Ocidente. Apontámos as origens da democracia na Grécia, concretamente em Atenas, na *polis*, palavra que designa, como sabemos, mais que plano urbanístico, um sistema de vida. O poder institucionalizado na Grécia iria estruturar-se e definir-se em normas jurídicas na antiga Roma. E assim a democracia grega e o direito romano iriam constituir padrão de referência do poder político até aos nossos dias.

Notas

¹ Ver tradução francesa das fontes acadicas proposta sobre este assunto por R. LABAT. *Les Religions du Proche Orient Asiatique*, Fayard/Denoel, Paris 1970, p. 308 ss.

² P. GARELLI, referindo-se a esse "serviço do rei", segundo o acadico *dullu ša šarri*, explica o alcance da cerimonia dos *adu*, onde descobre verdadeiras convenções juradas pelas quais todas as classes sociais se comprometiam a obedecer ao rei ou ao seu sucessor designado pelos deuses em "L. etat et la legitimité Royale sous l'Empire Assyrien", *Mesopotamia*, 7, Copenhaga 1979, p. 323.

³ Ver a proposito G. KESTEMONT, "Accords internationaux relatifs aux ligues hittites (1600-1200 av. J.C)", *Orientalia Lovaniensia Periodica*, 12, 1981, pp. 15-50; A. A. TAVARES, *Estudos da Alta Antiguidade*, Lisboa, Ed. Presença, 1983, pp. 30-32.

⁴ Como explica S. MORENZ, "La religion égyptienne est le terrain sur lequel a poussé la civilisation... partout est présente la religion" in *La religion égyptienne*, Paris, Payot 1977, p. 25.

⁵ Cf. LALOUETT, *Littérature égyptienne*, Paris, PUF, 1981, p. 26.

⁶ A inscrição de Ramses II referente a batalha de Cadesh merece um desenvolvido comentario a M. LICHTHEIM, *Ancient Egyptian Literature*, Los Angeles, Univ. of California Press, 3 vols. 1976-1980. O nosso texto lê-se no vol. II, 1976, pp. 62 ss.

⁷ Ver a nota 3.

⁸ A. ERMAN, HIRANKE, *La civilisation Égyptienne*, Paris, Payot, p. 89

⁹ Sobre a isonomia, a isonomia e a isocracia, ver N. OSWALD, *Names and the Beginnings of the Athenian Democracy*, Oxford 1969, pp. 96-136; 153-158; 180-182.

¹⁰ J. RIBEIRO FERREIRA, *Aspectos da Democracia Grega*, Coimbra, Fac. de Letras, 1988. É um volume de 107 paginas, onde é indicada a bibliografia básica sobre democracia.

¹¹ L. PERICOT, R. BALLESTER, *História de Roma*, Barcelona, Montaner J. Simon, 4ª ed. 1977, pp. 41-48.

¹² A importancia atribuida a oratoria pode avaliar-se pela afirmação de Tacito: "magna eloquentia sicut flama materia alitur et motibus excitatur et urendo clarescit", *Dial.* XXXVI, 1.

¹³ A. A. TAVARES, *Imperios e Propaganda na Antiguidade*, Lisboa, Ed. Presença, Lisboa 1988, pp. 93-116, especialmente p. 98.